REQUERIMENTO N° 082/2019.

Os Vereadores subscritores do presente instrumento, usando de suas atribuições legais;

REQUEREM:

Ao Senhor Rusbimário Queiroz Silva - Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, nos termos do art. 32, inciso I; e art. 33 e seus parágrafos do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária, a **constituição de comissão Especial de Estudo**, integrada por quatro Vereadores, para que no prazo máximo de sessenta (60) dias prorrogáveis por igual período, promova estudos (levantamento) *in lócus* relativos às obras inacabadas do Governo Federal ao longo do Município de Medicilândia, neste ato especificamente as obras de construção de creches, escolas e as unidades Básicas de Saúde UBS, a fim de que Esta Comissão/Casa de Leis possa com os dados em mãos fazer as devidas cobranças junto aos Órgãos convenentes, Governo Federal. Uma vez comissão constituída, solicitamos do Senhor Presidente o apoio necessário para que a presente comissão surta seus efeitos legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2019.

_____	_____
Sebastião Leite de Carvalho	Sidney de Sousa Filho
Vereador PSB/CMM	**Vereador PATRI/CMM**
_____	_____
José Ramos R. dos Santos	José Neto R. de Carvalho
Vereador PSC/CMM	**Vereador PSDB/CMM**

JUSTIFICATIVA:

Comissão de Estudo constituída promoverá estudo (levantamento) relativo às obras inacabadas ao longo do Município de Medicilândia, assim obtendo dados técnicos e necessários para que cobremos providências do Poder Público, órgãos convenentes, vez que são obras de extrema importância aos munícipes medicilandenses, e considerando que temos obras com praticamente oitenta por cento

do recurso pago, porém, não há vinte por cento concluídas, de modo que esta Casa de Leis constituída pelo povo tendo como uma de suas funções fiscalizar a aplicação do recurso público temos a oportunidade de buscar as medidas cabíveis e necessárias, a fim de que os benefícios cheguem a população, portanto, pedimos a compreensão dos colegas Vereadores na aprovação do requerimento.